



LEI 1.722 DE 17 DE JULHO DE 2.024

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ARAMINA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeita Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 68 da L. D. M, de 05.04.90, etc, FAÇO SABER, O Povo do Município de Aramina, Estado de São Paulo, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado "SALÃO JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA", o Salão 01, localizado na Praça Luiz Reque, no Bairro Dante Scandiuzzi, neste município de Aramina/SP.

Art. 2º Fica denominado "SALÃO ITAIR AUGUSTO DE ALMEIDA", o Salão 02, localizado na Praça Luiz Reque, no Bairro Dante Scandiuzzi, neste município de Aramina/SP.

Art. 3º Fica denominada "QUADRA DE POLIESPORTIVA LAÉRCIO LISBOA", a quadra de esportes localizada na Praça Luiz Reque, no Bairro Dante Scandiuzzi, neste município de Aramina/SP.

Art. 4º Fica denominado "CASA DA MULHER CARMEM CÁSSIA POLYDORO", a Casa da Mulher localizada na Avenida Dr. Neder Cagliari, 430, neste município de Aramina/SP.

Art. 5º Fica denominado "QUADRA POLIESPORTIVA GIOVANI HENRIQUE GONÇALVES", a quadra de esportes localizada na Rua Capitão João Terra, 506, Centro, neste município de Aramina/SP.

Art. 6º Fica denominado "RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA JOSÉ ADEMIR TOZZE (MIRO)", o reservatório de água localizado na Rua Maria Rosa de Fria, s/nº, no Bairro Brejão, neste município de Aramina/SP.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, em 17 de julho de 2.024.

MARIA MADALENA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRADA e arquivada na forma da Lei
Aramina, data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. da Secretaria

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 06/09/2024